PORTARIA N.º 321, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

Concede promoção por qualificação à servidora, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Letícia Gabriela Novaski, conforme o disposto no § 1° do art. 30 da Resolução n° 180, de 09 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, que dispões sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências;
- que a Resolução n° 180, de 09 de agosto de 2005, assegura a promoção por qualificação, em seu § 1° do art. 30, a servidor que tiver cursado o nível escolar acima do exigido; e
- que a servidora prestou concurso com a escolaridade de 1° Grau completo e já concluiu o grau superior

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, a Auxiliar Legislativo **LETICIA GABRIELA NOVASKI,** promoção por qualificação no valor de 10%(dez por cento) sobre o piso de referência que serve de base de cálculo para os vencimentos dos servidores, conforme dispõe o § 1° do art. 30 da Resolução n.° 180, de 09 de agosto de 2005, pagos em forma de parcela autônoma, sendo o segundo e último da ordem, que perfaz a soma de 20%(vinte por cento) somado ao adicional de 10%(dez por cento), concedido pela Portaria n° 296, de 16 de agosto de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em21 de agosto de 2006.

VER. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 21/08/06
RETIRADO em: 22/11/06

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"